

PORTARIA Nº 005/2021,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Institui a Comissão Regional Eleitoral e Subcomissão Eleitoral para o Processo Eleitoral 2020-2023 Extraordinário da Seccional de Campinas do CRESS/SP

O Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região - CRESS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o início do Processo Eleitoral Extraordinário com a publicação da sua convocação no Diário Oficial da União, de 20 de janeiro de 2021, Seção 3;

CONSIDERANDO o item '4', subitem 'b', do Ofício CFESS nº 17/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 026/2020 do Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região - CRESS/SP;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica Nº 42/2020-V da Assessoria Jurídica do CFESS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §2º da Resolução 919/2019 do Conselho Federal de Serviço Social;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Regional Eleitoral do CRESS/SP para o Processo Eleitoral 2020-2023 Extraordinário da Seccional CAMPINAS que não atingiu o quórum eleitoral mínimo estabelecido no artigo 21, §2º, do Código eleitoral vigente do Conjunto CFESS/CRESS, composta pelos/as seguintes assistentes sociais:

MEMBROS/AS EFETIVOS/AS:

EDSON MAURICIO CABRAL - CRESS Nº 22387 - Presidente
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA - CRESS Nº 27540
ANDRESA LOPES DOS SANTOS - CRESS Nº 31232

MEMBROS/AS SUPLENTE:

LEONIR VIANA DOS SANTOS - CRESS Nº 26327
VALDECIO CARLOS DA SILVA JUNIOR - CRESS Nº 61202

Art. 2º Instituir a Subcomissão Regional Eleitoral, no âmbito da Seccional de Campinas, composta pelos/as seguintes Assistentes Sociais:

ALINE CRISTINA R. PEDRO BAPTISTA – CRESS Nº 50.704 – Membro Efetiva - Presidenta
CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA – CRESS Nº 27.825 – Membro Efetiva
MARIA APARECIDA TEIXEIRA – CRESS Nº 23.841 – Membro Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.



NICOLE BARBOSA DE ARAUJO
CONSELHEIRA PRESIDENTA
CRESS/SP 9ª REGIÃO/SP nº 48.478